



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Canavieiras

1

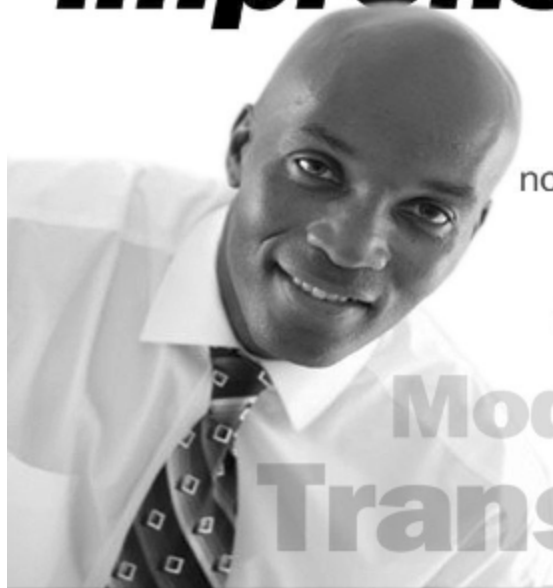
Quinta-feira • 14 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1995

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Canavieiras publica:

- **Decreto nº 088/2020 de 14 de maio de 2020-** Prorroga por mais trinta dias todos os prazos estabelecido no Decreto nº 080, de 14 de abril de 2020 .

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 088/2020 de 14 de maio de 2020.

“PRORROGA POR MAIS TRINTA DIAS
TODOS OS PRAZOS ESTABELECIDO NO
DECRETO Nº 080, DE 14 DE ABRIL DE
2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, Estado da Bahia, no uso da
atribuição que lhe confere, faz saber e:

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias todos os prazos
estabelecidos no Decreto Municipal nº 080, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo
revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras, Estado da Bahia em 14 de maio de
2020.


Clóvis Roberto Almeida de Souza
Prefeito Municipal

DR. ALMEIDA
CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
PREFEITO DE CANAVIEIRAS-BA